



EDITAL Nº 005/2026 - COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL/UNESPAR/PARANAVAÍ

CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL: 20 ANOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNESPAR, CAMPUS PARANAVAÍ: lutas, conquistas e desafios

O Colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamamento para Submissão de Capítulos de Livro na área de Serviço Social, destinados à composição do e-book 20 anos do Curso de Graduação em Serviço Social da Unespar – Campus de Paranavaí: lutas, conquistas e desafios, a ser publicado como parte da programação comemorativa dos 20 anos do Curso, realizada entre outubro de 2026 e maio de 2027.

1. OBJETIVO DO CHAMAMENTO

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar capítulos de livro para compor o e-book “20 ANOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNESPAR CAMPUS PARANAVAÍ: lutas, conquistas e desafios”, a ser publicado em comemoração a esta data especial para a trajetória histórica do curso.

1.2 A publicação busca contribuir para a preservação da memória institucional do Curso e para a reflexão sobre sua trajetória, inserção regional, contribuições à formação e ao exercício profissional, lutas, conquistas e desafios contemporâneos.

1.3 Serão analisados produções relevantes de docentes, discentes, egressos/as e supervisores/as de campo, relativas às atividades de ensino, pesquisa, extensão, movimento estudantil, gestão e exercício profissional em Serviço Social, vinculadas ao curso de graduação em Serviço Social da Unespar Campus Paranavaí, nas seguintes categorias:

- I. Resultados de pesquisa;
- II. Reflexão teórica;
- III. Relatos de experiência em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou movimento estudantil;
- IV. Sistematização do trabalho profissional em gestão ou intervenção direta.



1.4 Os relatos de experiência deverão apresentar caráter analítico e reflexivo, não se restringindo à descrição das atividades realizadas.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter capítulos:

- I. Docentes efetivos/as e/ou temporários/as que lecionam ou lecionaram no Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, Unespar Campus Paranavaí;
- II. Discentes do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, Unespar Campus Paranavaí;
- III. Egressos/as do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, Unespar Campus Paranavaí;
- IV. Supervisores/as de campo de estágio vinculados/as ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, Unespar Campus Paranavaí.

2.2 Será admitida a participação de coautores/as externos/as às categorias previstas no item 2.1, desde que pelo menos um/a dos/as autores/as do capítulo possua vínculo atual ou anterior com o Curso, nos termos deste Edital.

3. EIXOS TEMÁTICOS

3.1 Os textos submetidos devem se enquadrar em um dos sete (7) eixos temáticos:

- I. **História, memória e trajetória do Curso de Serviço Social:** textos relacionados à criação e consolidação do Curso, projetos pedagógicos, formação profissional, trajetória docente e discente, inserção regional, lutas, conquistas e desafios ao longo de seus 20 anos;
- II. **Atividades de Ensino e Formação Profissional:** textos relacionados à prática da monitoria, seja ela especial ou vinculada a determinada disciplina, projetos de ensino, visitas técnicas, trabalhos avaliativos, experiências de estágio remunerado e/ou supervisionado em Serviço Social;
- III. **Atividades de Pesquisa:** textos relacionados às sínteses dos resultados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica (PIC/PIBIC), experiências em grupos de pesquisa e propostas em parceria com pós-graduação;
- IV. **Atividades de Extensão e/ou Cultura:** textos relacionados à realização de projetos de intervenção, atividades de curricularização da extensão, participação como membro ou comissão executora de ações extensionistas diversas (eventos, cursos, projetos e/ou programas), Programa Institucional de Bolsas de Extensão



(PIBEX), Núcleos Extensionistas, como Núcleo Maria da Penha (Numape), dentre outros, e atividades culturais;

V. **Experiência com Gestão:** textos relacionados à gestão no âmbito da coordenação de curso de graduação em Serviço Social, coordenação de estágio, coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), coordenação de extensão (ACE) ou Núcleo Docente Extruturante (NDE), na gestão básica ou superior da Unespar (Chefias, Direções, Pró-reitorias);

VI. **Exercício Profissional em Serviço Social:** sistematizações e reflexões sobre experiências de trabalho profissional desenvolvidas por egressos/as e/ou supervisores/as de campo, especialmente aquelas que dialoguem com a formação profissional e com a inserção regional do Curso;

VII. **Movimento Estudantil e Participação Discente:** experiências, memórias e reflexões relacionadas à organização e participação estudantil, representação acadêmica e demais formas de mobilização dos/as estudantes ao longo da trajetória do Curso.

4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

4.1 Os textos devem ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo referências bibliográficas.

4.2 Cada capítulo poderá ter, no máximo, 4 (quatro) autores/as.

4.3 Os textos devem seguir as normas e o template especificado no Anexo I.

4.4. Cada autor/a poderá participar de até 2 (dois) capítulos, sendo autor/a principal em apenas um deles.

4.5. Quando o capítulo decorrer de pesquisa ou atividade que envolva aspectos éticos específicos, caberá aos/às autores/as observar as normas aplicáveis e informar, quando pertinente, a aprovação pelo respectivo Comitê de Ética.

4.6. A utilização de fotografias, imagens, documentos, quadro, tabelas, gráficos ou outros materiais de terceiros será de responsabilidade dos/as autores/as, que deverão assegurar as respectivas autorizações de uso, quando necessárias, e indicar adequadamente as fontes e os créditos.

5. PRAZO DE ENVIO E FORMATO

5.1 A submissão dos textos deve ser realizada conforme cronograma apresentado



no item 7; 7.1, através do e-mail: servicosocial.livro@unespar.edu.br

5.2 A submissão dos capítulos deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma deste Edital, exclusivamente pelo e-mail indicado acima, no item 5.1.

5.3 No assunto da mensagem deverá constar: “SUBMISSÃO DE CAPÍTULO – E-BOOK 20 ANOS SERVIÇO SOCIAL”.

5.4 O capítulo deverá ser encaminhado em formato editável, conforme o template disponibilizado no Anexo I.

5.5. No ato da submissão, os/as autores/as deverão indicar o eixo temático ao qual o capítulo está vinculado.

5.6. A submissão do texto implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CAPÍTULOS

6.1 A seleção dos textos será feita por uma comissão de avaliadores/as composta por docentes do curso de graduação em Serviço Social da Unespar Campus Paranavai e pareceristas convidados/as, internos e externos à Unespar;

6.2 Os textos serão avaliados com base em sua relevância para os eixos temáticos propostos, qualidade acadêmica e contribuição para o registro de memórias dos 20 anos do curso, ações importantes para a história, envolvendo docentes, discentes, egressos/as e supervisores/as de campo.

6.3 O resultado da avaliação poderá ser:

I – aprovado;

II – aprovado com necessidade de adequações;

III – não aprovado.

6.4. Os capítulos aprovados com necessidade de adequações deverão ser revisados pelos/as autores/as e reenviados no prazo estabelecido no cronograma.

6.5. O atendimento às adequações solicitadas constitui condição para a publicação do capítulo.

6.6. A Comissão Organizadora poderá realizar adequações de caráter



exclusivamente editorial, gramatical e de normalização, desde que não alterem o conteúdo e o sentido do texto.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo de submissão, avaliação e publicação observará o seguinte cronograma:

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	05/10/2026
Período para submissão dos capítulos	05/10/2026 a 01/02/2027
Homologação das submissões	até 05/02/2027
Distribuição dos capítulos à Comissão de Avaliação	a partir de 08/02/2027
Avaliação dos capítulos	08/02 a 10/03/2027
Divulgação do resultado da avaliação	até 12/03/2027
Período para realização das adequações pelos/as autores/as	12/03 a 30/03/2027
Envio da versão final dos capítulos	até 30/03/2027
Revisão, normalização e organização editorial do e-book	31/03 a 30/04/2027
Publicação e lançamento do e-book	maio de 2027

7.2. O cronograma poderá sofrer alterações, mediante divulgação pela Comissão Organizadora.

8. DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

8.1. Os textos submetidos deverão ser inéditos e não poderão ser submetidos simultaneamente a outras publicações.

8.2. Os/as autores/as dos capítulos selecionados autorizam, de forma gratuita, a publicação, reprodução e divulgação dos textos no e-book objeto deste Edital, para fins acadêmicos, científicos e institucionais, permanecendo reconhecida a autoria dos trabalhos.

8.3. Não haverá pagamento de direitos autorais ou qualquer forma de remuneração pela publicação dos capítulos.



8.4. A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa na elaboração dos capítulos deverá observar a regulamentação institucional da Unespar, a Portaria CNPq nº 2.251, de 5 de março de 2025, que estabelece diretrizes para o uso ético, responsável e íntegro da Inteligência Artificial nas atividades de pesquisa, bem como as demais normas aplicáveis à ética e à integridade científica.

8.5. Ferramentas de Inteligência Artificial não poderão ser indicadas como autoras ou coautoras dos capítulos.

8.6. Os/as autores/as são integralmente responsáveis pelo conteúdo submetido, incluindo sua originalidade, veracidade das informações, exatidão das referências e citações, respeito aos direitos autorais e observância dos princípios de integridade acadêmica e científica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de capítulo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A comissão de avaliação poderá solicitar ajustes nos textos, caso necessário, para adequação à publicação.

9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

9.4. Dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: servicosocial.livro@unespar.edu.br

Paranavaí, 05 de outubro de 2026
Comissão Organizadora

ANEXO I - TEMPLATE